

## **INFORMATIVO ESPECIAL NUSOP**

### ***PRINCIPAIS NOVIDADES DA VERSÃO 1.5.0.***

#### **1. Nova distribuição no segundo grau (PJe-JT 1º grau e 2º grau)**

**PROBLEMA:** O sistema não estava preparado para lidar com a segunda remessa do processo à segunda instância, o que causava graves problemas aos Regionais.

**SOLUÇÃO:** O sistema foi corrigido de forma a admitir quantas remessas forem necessárias, inclusive no retorno de diligências. Mais detalhes no Anexo II do *changelog*.

#### **2. Segundo encaminhamento do Relator ao Revisor (PJe-JT 2º grau)**

No segundo encaminhamento do Relator ao Revisor, PJe-JT 2º grau não encaminha para o mesmo Revisor.

**PROBLEMA:** Quando um processo retorna, por algum motivo, após a conclusão de uma revisão, ao gabinete do relator, e este, em sequência, precisa reenviar o processo ao revisor, o sistema está excluindo todos os revisores pelos quais o processo já passou.

**SOLUÇÃO:** A correção fez com que o sistema exclua apenas os revisores que devolveram o processo por impedimento, suspeição ou afastamento. Caso o revisor tenha encaminhado o processo para pauta, concluindo a revisão, não deve ser excluído pelo sistema em um próximo encaminhamento.

**3. MELHORIA:** Ordenação dos registros do agrupador "Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)" pela data da audiência

#### **4. Prazo diferenciado para a classe RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (11886)**

**PROBLEMA:** O sistema não prevê forma de configurar prazo diferenciado para relatar para a classe recurso ordinário em rito sumaríssimo no 2º grau.

**SOLUÇÃO:** Foi criado um parâmetro para armazenar tal prazo, obedecendo às seguintes regras: 1) criado apenas no 2º grau; 2) criado com prazo inicial padrão de 10 dias, o qual deverá ser ajustado por cada Administrador do PJe

de acordo com o Regimento Interno do seu Regional. O e-Gestão utilizará este parâmetro para calcular os indicadores "92.159 - Processos pendentes com o relator - no prazo" e "92.160 - Processos pendentes com o relator - prazo vencido".

#### **5. O identificador único não está sendo exibido ao abrir tarefa "Preparar Comunicação", em ambos os graus**

**PROBLEMA:** A versão 1.4.8 do sistema utiliza identificadores únicos para cada documento do processo. Entretanto, ao montar um ato de comunicação e selecionar um dos documentos do processo, o identificador único não está sendo exibido, somente o ID antigo, o que traz confusão para os usuários. Além disso, a data do documento aparece diferente nas duas telas.

**SOLUÇÃO:** O sistema foi modificado de maneira que a data apresentada seja a data de juntada e o ID seja o identificador único do documento, ou seja, o mesmo ID visualizado nos detalhes do processo.

#### **6. Possibilidade de edição da aba "Características do Processo" pelo usuário de 1º grau na remessa de processos ao 2º grau**

**PROBLEMA:** Ao autuar um recurso a ser encaminhado ao 2º grau, o servidor da Vara não pode alterar os campos de características do processo.

**SOLUÇÃO:** O sistema foi modificado para permitir que o Pedido de Liminar ou de Antecipação Tutela possa ser editado no cadastramento do recurso no momento da remessa ao 2º grau.

#### **7. PJEJT-3705 Petição assinada por Assistente de advogado**

**PROBLEMA:** A partir da aba Escritório de Advocacia do cadastro de Assistente de advogado (Configuração->Pessoa->Assistente de advogado), é possível habilitar a assinatura de documentos pelo assistente. Todavia, diversas orientações constantes no Jira (issues: PJEII-17318, PJEII-520, PJEII-15001, PJEII-16795, etc.) e na própria Wiki do CNJ ([#Cadastrando\\_um\\_assistente\\_de\\_advogado](http://www.cnj.jus.br/wikipje/index.php/Manual_do_advogado_e_procurador)) alertam para que isso não seja possível.

**SOLUÇÃO:** Não é mais possível dar permissões de assinatura digital para o papel assistente de advogado, bem como não é visível para este papel, durante a utilização do sistema, o botão assinar digitalmente (cadastro de processo novo e incidental / anexo de petições).

## **8. Correção na ordenação da petição e seus anexos na *grid* dos documentos.**

**PROBLEMA:** Os documentos anexados a uma petição eram apresentados na mesma ordem em que foram incluídos pelo advogado/procurador, ficando a petição no topo e os anexos abaixo dela.

**SOLUÇÃO:** Com a versão 1.5.0, os documentos serão apresentados na ordem correta nas telas e na geração de PDF, ficando a petição disponível no final, precedida pelos anexos na ordem inversa da inserção

## **9. Identificação de partes representadas por procuradoria nos detalhes do processo, em ambos os graus**

**PROBLEMA:** O ícone da "casinha", que demonstra que o ente público se encontra com Procuradoria cadastrada, somente aparecia na tarefa *Preparar Comunicação*.

**SOLUÇÃO:** o sistema foi modificado para incluir um ícone para a parte com representação pela procuradoria, visível nos detalhes do processo.

## **10. Disponibilizar ajuda contextual para nós de fluxo, em ambos os graus**

**PROBLEMA:** A ajuda contextual até então existia apenas para itens de menu, mas não para os nós de fluxo.

**SOLUÇÃO:** O sistema foi modificado para exibir um ícone de interrogação na página de tarefa (movimentar.seam) que, ao ser clicado, remeterá o usuário ao manual correspondente, de acordo com o nome da tarefa.

## **11. Tarefa "Analisar despacho – AR", no PJe-JT 2º grau, está criando caixas com nomes de relatores ao invés do nome do Presidente**

**PROBLEMA:** Processos encaminhados para análise do magistrado no subfluxo de Análise de Recurso são colocados em caixas criadas automaticamente pelo sistema com o nome do Relator do originário do processo ao invés do nome do presidente.

**SOLUÇÃO:** Foi criado o nó "Conclusão para magistrado AR" por meio do qual o nome do magistrado é indicado. Assim a caixa criada receberá o nome de tal magistrado, tal qual já acontece no restante do sistema após as conclusões.

## **12. Sistema permite a assinatura de documento por um usuário diferente daquele logado no sistema, em ambos os graus**

**PROBLEMA:** O sistema permitia que um documento fosse assinado por um usuário diferente daquele logado com o certificado digital, bastando que o novo certificado fosse inserido na leitora.

**SOLUÇÃO:** Caso o certificado inserido para a assinatura de documento tenha credenciais diferentes daquelas pertencentes ao usuário logado, não será possível a assinatura. O usuário receberá mensagem relatando a impossibilidade de assinatura.

## **13. Assinar decisões em lote e visualizar as minutas no fluxo geral. No fluxo "análise de recurso", na tarefa "analisar despacho AR", no PJe-JT de 2º grau, deve permitir atribuir a conclusão a um magistrado**

**PROBLEMA:** A tarefa "Analisar decisão Interlocutória ou Extintiva", no PJe-JT 2º grau não possibilitava assinatura em lote.

**SOLUÇÃO:** A opção de assinatura em lote foi disponibilizada para o nó.

## **14. Criar movimentação em lote em determinados nós**

**MELHORIA:** Criada a movimentação em lote nos seguintes nós: Escolher forma de elaboração de sentença, Escolher forma de elaboração de sentença – ED, Intimações automáticas com pendências – Com, Intimações automáticas com pendências – Liq, Intimações automáticas com pendências – Exec.

## **15. Projeto Gerenciador de Informações do Magistrado (GIM)**

**MELHORIA:** Novo painel que concentra o trabalho do magistrado. Todas as informações podem ser vistas em:

[http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Gerenciador\\_de\\_Informações\\_do\\_Magistrado](http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Gerenciador_de_Informações_do_Magistrado)

## **16. Erro ao remeter processo ao 2º grau - CEP Inativo**

**PROBLEMA:** O sistema estava verificando todos os endereços de CEP do processo, sendo que alguns estão inativos, o que está impedindo a remessa.

**SOLUÇÃO:** O sistema foi alterado para validar apenas os CEPs utilizados no processo.

### **17. Permitir o cancelamento da remessa do processo do 1º para o 2º grau**

**PROBLEMA:** Caso o usuário enviasse um processo para o fluxo de remessa, não havia possibilidade de 'retirar' o processo e cancelar essa remessa.

**SOLUÇÃO:** Foi disponibilizado um botão 'Cancelar remessa' que apagará os dados da tela e retornará o processo para 'Análise do Conhecimento', 'Análise da Liquidação' ou 'Análise da Execução'.

### **18. Processos não saem da tarefa "Aguardando ciência"**

**PROBLEMA:** Os processos que chegam na tarefa "Aguardando ciência" não estão saindo automaticamente da tarefa. O problema acontece para todos os processos no regional. Identificamos que o *Job* de Ciência não está executando conforme esperado e os processos, mesmo após o fim do prazo de ciência, permanecem nessa tarefa, conforme log fornecido.

**SOLUÇÃO:** A partir da versão 1.5.0, o *job* funcionará de acordo com o esperado e, após a ciência automática, o processo andarão no fluxo. Os processos que entrarem até esta versão ser implantada deverão ter esta tarefa executada manualmente.

**Observação:** Com isso, não é mais necessário utilizar o nó de desvio paradigma da OS 382554, que era colhido na intranet para retirar processos da tarefa *Aguardando ciência da decisão ConPra*.

### **19. Habilitar a classe "156-Cumprimento de sentença" para ser distribuída diretamente na fase de execução.**

**MELHORIA:** Habilitada a classe "156-Cumprimento de sentença" e modificado o fluxo para que seja distribuída diretamente na fase de execução.

### **20. Criada possibilidade de o processo baixar em diligência do 2º grau para o 1º grau**

**MELHORIA:** Foi criado o subfluxo "Controle de diligência" que será responsável pelo envio dos processos em diligência, bem como o seu retorno em virtude do cumprimento. O envio em diligência acontecerá de duas formas:

- Pelo gabinete

Os processos que estejam na tarefa "Análise de Gabinete" podem transitar para "Controle de diligência – Gab";

- Pela secretaria do OJC

Os processos deliberados para “cumprir diligência”, após o encerramento da sessão de julgamento, são automaticamente enviados ao subfluxo de “Controle de diligência – Sec”. Para maiores detalhes consultar o manual:

[http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Fluxo\\_CDilig](http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Fluxo_CDilig)

Observação: Com isso, não é mais necessário utilizar o nó de desvio paradigma da OS 333774, que era colhido na intranet

## 21. Problema de erro na assinatura de Acórdãos (PJe-JT 2º grau)

**PROBLEMA:** Quando há mais de um documento do tipo Acórdão no processo e o Magistrado tenta assinar um acórdão no Painel do Magistrado na Sessão, o sistema exibe a mensagem “Acórdão criado e assinado com sucesso” e tramita o processo para a tarefa “Preparar Comunicação”. Todavia, ao consultar os autos, constata-se que o acórdão não foi assinado corretamente. Nestas hipóteses, o PJe deveria assinar o acórdão mais recente (o que é exibido ao clicar na “lupa”) ou exibir uma mensagem solicitando que o usuário inative um dos acórdãos.

**SOLUÇÃO:** o sistema foi modificado para:

1) Quando um processo estiver na tarefa “Assinar acórdão” e possuir mais de um documento do tipo acórdão ativo e não assinado (minutas de acórdão), a minuta que será assinada é a que está definida no fluxo. As outras minutas de acórdãos ativas e não assinadas serão inativadas.

2) Quando uma minuta de acórdão é assinada, o sistema salvará o nome de quem assinou como o último usuário a assinar este documento.

3) Quando ocorrer a inativação de uma minuta de acórdão no momento da assinatura, será salvo quem a inativou como “Usuário do Sistema”, com o motivo “Existência de mais de uma minuta ativa e não assinada no momento da assinatura do acórdão definido no fluxo”.

4) Caso a minuta de acórdão que está no fluxo esteja inativa, o sistema irá emitir um erro, informando ao usuário que esta minuta está inativa.

5) Foi adicionado o comportamento de somente transitar o processo para a próxima tarefa (PAC) caso não aconteça nenhum erro no momento da assinatura. Quando ocorrer a assinatura em lote, os processos que forem efetivamente assinados serão tramitados; caso ocorra erro em algum processo, será mostrada uma mensagem de erro ao usuário informando em qual processo ocorreu o erro, e este não será tramitado.

## 22. Erro ao incluir processo em pauta de julgamentos (PJe-JT 2º grau)

**PROBLEMA:** Ao tentar incluir um processo numa pauta de julgamento com mais de um voto vinculado a si sem sessão atrelada, ocorre erro na aplicação que não explica o ocorrido ao usuário.

**SOLUÇÃO:** Sistema foi corrigido de modo que apenas o último voto seja associado à sessão atual. Além disso, na ocorrência de qualquer problema, mensagem inteligível ao usuário é exibida.

*Informativo encaminhado por e-mail para usuários internos do PJe-JT em 19/4/2015*